



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete da Prefeita

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 4007

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 31 / 10 / 19

Ass.: Chiy

LEI Nº 2.439 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre nova denominação da Rua Fortaleza, no bairro Coqueiral para Rua AMADO RODRIGUES DO AMARAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araruama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a denominação da Rua Fortaleza, no bairro Coqueiral, que passará a se chamar : Rua AMADO RODRIGUES DO AMARAL.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal notificará o Registro Geral de Imóveis, as empresas concessionárias de serviços públicos e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a modificação constante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2019.

Lívia Soares Bello da Silva

“Lívia de Chiquinho”

Prefeita